



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS
EXTRATO DOS ATOS OFICIAIS

PUBLICADO SITE EM: 9 DE OUTUBRO DE 2020

MANOEL IRONIDES ROSA – Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, edita as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 6.293/20
DE 5 DE OUTUBRO DE 2.020

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 05/10/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO
Adriana C. dos Santos Russomano Silva	01/03/2019 a 29/02/2020
Edmaris Maria de Santana	16/06/2019 a 15/06/2020
Neusa Kiyoka Hitaka Nishida	11/12/2018 a 10/12/2019

= Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à servidora **Maria Isabel Alegre Viana da Silva**, referentes ao período aquisitivo de 16/06/2019 a 15/06/2020, a partir de 05/10/2020.

= Conceder 15 (quinze) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Ana Carolina Miranda de Godoy Manzano	01/02/2019 a 31/01/2020	05/10/2020
Greice de Oliveira Maximo	26/11/2018 a 25/11/2019	05/10/2020
Janaina Salmazo Soares	02/04/2019 a 01/04/2020	19/10/2020
Lilyan Justino Tanaka	07/03/2019 a 06/03/2020	05/10/2020
Rita de Cassia Pessoa dos Santos	12/03/2019 a 11/03/2020	05/10/2020
Simone Yuri Fujizawa	06/03/2019 a 05/03/2020	05/10/2020

PORTARIA Nº 6.294/20
DE 5 DE OUTUBRO DE 2.020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

SERVIDOR (A)	PERÍDO DE AQUISIÇÃO	A PARTIR DE
Ana Maria dos Santos Ogata Monzem	10/02/2019 a 09/02/2020	26/10/2020
Camila Regina Cardoso Pascotto	03/01/2019 a 02/01/2020	26/10/2020
Carlos Henrique Chemont Ponce Fontana	01/10/2019 a 30/09/2020	05/10/2020
Eliane Aparecida Enemu	10/02/2019 A 09/02/2020	13/10/2020
Hilda França Borges	01/03/2019 a 29/02/2020	05/10/2020
Igor Gonçalves da Silva Cunha	09/02/2019 a 08/02/2020	26/10/2020
Josefa Daniela Cordeiro	02/07/2019 a 01/07/2020	05/10/2020
Lucas Batista de Souza	02/01/2019 a 01/01/2020	26/10/2020
Luis Marcelo Ribeiro	02/01/2019 a 01/01/2020	26/10/2020

Marcelo Correia	01/06/2019 a 31/05/2020	05/10/2020
Márcio César Ferreira de Santana	13/11/2018 a 12/11/2019	05/10/2020
Regina Célia Paskakulis	01/03/2019 a 29/02/2020	05/10/2020
Valderi Ribeiro de Lima	18/12/2018 a 17/12/2019	05/10/2020

PORTARIA Nº 6.295/20
DE 5 DE OUTUBRO DE 2.020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso ao servidor **Breno Eriki dos Santos**, referentes ao período aquisitivo de 12/03/2019 a 11/03/2020, a partir de 26/10/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir de 05/10/2020:

SERVIDOR (A)	PERÍODO DE AQUISIÇÃO
Custodio Correia de Araujo	16/12/2018 a 15/12/2019
Dejair de Jesus Carolino	01/12/2018 a 30/11/2019
Fernando Borges de Oliveira	04/09/2019 a 03/09/2020
Humberto Ruiz Barbosa	16/03/2019 a 15/03/2020
Julio David dos Santos	02/01/2019 a 01/01/2020
Mayara Cristina Kassagui Yano	05/12/2018 a 04/12/2019
Murilo Santos Cruz	03/09/2019 a 02/09/2020
Vanessa Aparecida Persigili Yamane	15/01/2019 a 14/01/2020
Yago Batista Lima	17/12/2018 a 16/12/2019

PORTARIA Nº 6.296/20
DE 5 DE OUTUBRO DE 2.020

= Designar a servidora **Letícia Aparecida Tirado Vieira** para responder pela Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento, em substituição ao titular do cargo senhor Julio David dos Santos durante as férias, no período de 05/10/2020 a 03/11/2020.

= Designar o servidor **Jose Ricardo Peixoto Moreno** para responder pela Divisão de Contabilidade, enquanto a titular do cargo senhora Neusa Kyoka Hitaka Nishida estiver de atestado médico, no período de 29/09/2020 a 04/10/2020.

= Conceder ao servidor **Nilson dos Santos Souza** 20% de Adicional Noturno, a partir de 01/10/2020, haja vista que cumprirá suas funções de Vigilante no horário das 18h00min às 06h00min, em regime de revezamento junto à EMEIF IV da Secção Cascata.

PORTARIA Nº 6.297/20
DE 5 DE OUTUBRO DE 2.020

= Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares em descanso e 10 (dez) dias em pecúnia à servidora **Erica Adriana da Silva Amante**, referentes ao período aquisitivo de 13/11/2018 a 12/11/2019, a partir de 05/10/2020.

= Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso aos servidores abaixo delineados, a partir das respectivas datas:

- = **Nelson Medeiros da Rocha**, referentes ao quinquênio de 01/12/2013 a 30/11/2018, a partir de 01/10/2020;
- = **Joaquim dos Santos Meira Neto**, referentes ao quinquênio de 01/04/2009 a 31/03/2014, a partir de 05/10/2020;
- = **Josefa Aparecida de Almeida**, referentes ao quinquênio de 08/02/2015 a 07/02/2020, a partir de 07/10/2020.
-

PORTARIA Nº 6.298/20
DE 6 DE OUTUBRO DE 2.020

- = Suspender a partir de 05/08/2020 as férias em descanso concedidas à servidora **Neusa Kyoka Hitaka Nishida**, através da Portaria nº 6.293/20, referente ao período aquisitivo de 11/12/18 a 10/12/19, haja vista a apresentação de atestado médico, devendo usufruir do descanso em época oportuna.
- = Designar o servidor **Jose Ricardo Peixoto Moreno** para responder pela Divisão de Contabilidade enquanto a titular do cargo senhora Neusa Kyoka Hitaka Nishida estiver de atestado médico, a partir de 05/10/2020.
-

PORTARIA Nº 6.299/20
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.020

- = Remover o servidor **Fabio Lima Silva** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, deixando de responder pela Função Gratificada de Encarregado da Frota Administrativa da Saúde, retornando ao seu cargo efetivo de Operário, a partir de 08/10/2020.
- = Remover a servidora **Elaine dos Santos Oliveira** da Secretaria Municipal de Saúde para a Secretaria Municipal de Educação, excluindo-se 20% (vinte por cento) de Adicional de Insalubridade que vinha recebendo, concedido através da Portaria nº 6.228/20, haja vista não exercer mais suas funções junto à Residência Terapêutica, a partir de 07/10/2020, conforme requerimento protocolado sob nº 02760/2020.
-

PORTARIA Nº 6.300/20
DE 8 DE OUTUBRO DE 2.020

CONSIDERANDO que a empresa Joãomed Comércio de Materiais Cirúrgicos S/A, foi Notificada em 01/09/20 pela Divisão de Fiscalização para assinar a Ata de Registro de Preços nº 002/20 – CIVAP, Processo nº 002/2020 e a empresa alegou que sua proposta estaria vencida, não possuindo obrigação de assinar a Ata;

CONSIDERANDO que a Procuradoria Jurídica do Município exarou Parecer pela imposição de sanção conforme previsto no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, nos termos do Item XII, do Edital;

RESOLVE:

Acatar o Parecer exarado pela Procuradoria Jurídica da Municipalidade e aplicar a penalidade de contratar com o Município de Bastos pelo prazo de 5 (cinco) anos, à empresa **JOÃOMED COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS S/A** e determino à:

I - Divisão de Compras e Licitações, a aplicação da penalidade prevista no Artigo 7º da Lei nº 10.520/02, nos termos do Item XII, do Edital, decretando a suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bastos pelo prazo de 5 (cinco) anos; comunicando o Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do sistema *Apenados*, e posterior arquivamento junto aos autos do Edital.

II – Divisão de Fiscalização, para a notificação da empresa e o cumprimento das penalidades constantes nesta Portaria.

=====

Registradas em Livro competente, publicadas e afixadas em local público de costume, na data supra. JAMILA CORREA SABINO – Chefe de Gabinete do Prefeito.